

AVISO: Este documento é um resumo da apólice e se destina a ser distribuído em sua totalidade aos Portadores do Cartão. Se um emissor utiliza trechos desde material para distribuir aos Portadores do Cartão deve fazê-lo por conta própria assumindo todos os riscos.

Serviço de Emergência Médica Indenizada

Quem é coberto?

Como um portador do International Visa Card, você, seu cônjuge e filhos dependentes menores de 23 anos serão, cada um, cobertos automaticamente, quer estejam viajando juntos ou separados.

Para obter a cobertura:

Se você precisar de um médico ou prestador de assistência médica, a Central de Atendimento VISA pode ajudá-lo. Você precisa entrar em contato com a Central de Atendimento VISA dentro de no máximo trinta (30) dias da ocorrência da assistência médica de emergência.

O que é coberto?

O beneficiário tem cobertura de no máximo US\$ 30.000 em todo o mundo (**€30.000** em países europeus que sejam participantes do Contrato Schengen), por pessoa para os Encargos Usuais Razoáveis e Costumeiros para Despesas Médicas Cobertas em caso de assistência médica de emergência que ocorra durante o curso de uma Viagem Coberta para fora do seu país de origem e país onde seu cartão foi emitido. Todas as Despesas Médicas cobertas são excedentes a toda cobertura válida e cobrável. **Doenças preexistentes não são cobertas.** O tratamento deve ser recebido por recomendação de um Médico Licenciado e fornecido durante a sua Viagem Coberta.

Extensão da Cobertura:

As Viagens Cobertas estão limitadas a viagens fora do seu país de origem e país onde seu cartão foi emitido e são cobertas por até no máximo sessenta (60) dias consecutivos. Se o beneficiário for hospitalizado além do 60º dia de cobertura, a cobertura será prorrogada até: (a) os limites máximos serem atingidos ou (b) o beneficiário receber alta hospitalar.

Quando uma Viagem Coberta começa?

A Viagem Coberta começa automaticamente quando todo o custo da tarifa de Passageiro de Transportadora Comum tiver sido lançada no seu International Visa Card elegível e/ou tenha sido adquirida com pontos obtidos por um Programa de Recompensas associado ao seu cartão (isto é, pontos de milhagem para viagem). Todos os bilhetes de transporte comum originados por programas de viajantes frequentes, de recompensa e fidelidade estão cobertos por esta apólice, sempre e quando os impostos e taxas associados com esses bilhetes tenham sido pagos em sua totalidade com um Cartão de Crédito Visa elegível. Se não houver impostos e taxas, ou se esses são pagos com pontos de um programa de recompensa, somente os bilhetes obtidos como resultado de terem sido pagos com um Cartão de Crédito Visa elegível estarão cobertos. O banco deverá enviar uma carta confirmando e garantindo que os pontos adquiridos através dos programas de fidelidade foram gerados pela utilização de um Cartão de Crédito Visa coberto pela apólice de seguro. A cobertura é fornecida independentemente da viagem ser apenas de ida ou de ida e volta.

Países da Schengen cobertos sob este Contrato

Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Islândia, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Países Baixos, Polônia, Portugal, República Tcheca, Suécia, Suíça.

Principais Características:

- As viagens são cobertas em todo o mundo fora do seu país de origem e país onde seu cartão foi emitido
- As viagens são cobertas até no máximo sessenta (**60**) dias consecutivos.
- Cobertura de Despesas Médicas até um valor de benefício máximo de **US\$ 30.000** por pessoa.

- Nenhuma limitação ao número de viagens.
- Cobertura Schengen: quando um beneficiário viaja para qualquer país que tenha assinado e implantado o 1985 Schengen Aquis (Contrato) em uma Viagem Coberta, o benefício máximo de despesa médica será automaticamente aumentado para até € 30.000 nesses países.

O Portador do International Visa Card será também elegível a receber os seguintes serviços em todo o mundo:

- **Evacuação Médica de Emergência:** até no máximo **US\$ 100.000** para cobrir as despesas incorridas durante o curso de uma Viagem Coberta se a assistência médica de emergência resultar em uma Evacuação Médica de Emergência necessária, caso instalações médicas apropriadas não estejam disponíveis localmente na eventualidade de um acidente ou doença. A Central de Atendimento VISA arranjará e pagará os Encargos Razoáveis e Costumeiros para uma Evacuação Médica de Emergência até a instalação mais próxima capaz de prestar o tratamento adequado.
- **Repatriação de Restos Mortais:** até no máximo **US\$ 100.000** para as despesas razoáveis e usuais, no infeliz caso do óbito de um beneficiário durante uma viagem coberta, a Central de Atendimento VISA providenciará as autorizações governamentais necessárias e pagará os custos de transporte dos restos mortais e do inólcuro necessário exigido para o retorno dos restos mortais ao país de origem. Custos de cremação e funeral estão excluídos.
- **Retorno Antecipado:** até no máximo **US\$ 10.000** para cobrir o custo de quaisquer encargos adicionais que uma companhia aérea pode aplicar pela trocar uma passagem de volta no caso de um retorno antecipado para casa devido a morte inesperada, doença séria ou sua doença, do seu acompanhante de viagem ou de membro familiar imediato. No caso de uma passagem não reembolsável sem possibilidade de alterações, este benefício será pago até o valor máximo do benefício para cobrir a compra de uma passagem em classe econômica. A Central de Atendimento VISA deve coordenar e tomar todas as providências necessárias para trazer o beneficiário de volta para casa.
- **Interrupção da Viagem:** até no máximo **US\$ 1.000** para cobrir perdas de despesas de viagem e/ou acomodação pelas despesas pagas antecipadamente não usadas e não reembolsáveis pelo beneficiário, menos o valor do crédito aplicado pela passagem de viagem de volta não usada para voltar para casa, se antes da data da volta a Viagem Coberta do beneficiário for interrompida devido a: morte inesperada; assistência médica de emergência do beneficiário, do acompanhante de viagem ou de membro da família imediata do beneficiário.
- **Convalescença:** até no máximo de **US\$ 1.000** (US\$ 200 por dia) para cobrir os custos de um quarto de hotel quando a AXA Assistance determinar que existe a necessidade da convalescença como consequência de uma hospitalização coberta devido a uma lesão ou doença. AXA Assistance irá pagar ou reembolsar o excedente dos Encargos Usuais Razoáveis e Costumeiros de um quarto de hotel, somente no evento de que o beneficiário tenha sido hospitalizado por cinco (5) dias consecutivos ou mais.
- **Viagem Emergencial da Família:** até no máximo de **US\$ 10.000** se o Portador do cartão for hospitalizado por mais de cinco dias, mediante a uma hospitalização coberta, enquanto viajando só em uma viagem coberta. A AXA Assistance irá organizar e cobrir os custos de uma viagem de ida e de volta (em classe econômica) para (1) um membro da família ou outra pessoa designada pelo Portador do Cartão para viajar para o seu leito. Outros encargos feitos pelo membro da família ou por outra pessoa não estão cobertos. A cobertura máximo não irá exceder o valor de US\$ 10.000 por um período de 12 meses.
- **Filho Menor ou Idoso Dependente Desacompanhado:** até no máximo **US\$ 10.000** para cobrir o custo de uma passagem aérea em classe econômica para enviar um acompanhante de viagem filho menor ou idoso dependente desacompanhado de volta para casa ou o custo de uma pessoa que acompanhará o acompanhante de viagem filho menor ou idoso dependente durante a viagem para casa caso o beneficiário seja hospitalizado em um país estrangeiro por mais de 5 dias durante uma viagem que tenha sido paga com o Visa International Card.
- **Tratamento Odontológico de Emergência:** até no máximo **US\$ 1.000** para cobrir o custo de um tratamento odontológico de emergência, o que significa lesão acidental a dentes sadios e naturais que exija tratamento imediato para o alívio temporário de dor e sofrimento agudos.

- **Despesas com Prescrições Médicas:** até no máximo **US\$ 1.000** para cobrir despesas de prescrições médicas desembolsadas relativas a uma doença coberta ou acidente coberto.
- **Honorários Advocatícios:** até no máximo **US\$ 1.000** para cobrir honorários advocatícios se um beneficiário incorrer estas despesas durante uma viagem coberta, em resultado de prisão falsa ou detenção ilegal por qualquer governo ou poder estrangeiro.

O que eu devo fazer se precisar de assistência médica de emergência enquanto estiver em uma Viagem Coberta?

É necessário que você entre em contato com a Central de Atendimento VISA dentro de no máximo 30 dias da ocorrência da assistência médica de emergência. Se você precisar de um médico ou profissional de saúde, a Central de Atendimento VISA pode ajudá-lo.

Tenho que pagar todas as despesas médicas?

A assistência médica de emergência do Visa é um serviço sem desembolso. Isto significa que se você ligar primeiro para a Central de Atendimento VISA, nós cuidaremos da coordenação dos serviços prestados e também cobriremos diretamente todas as despesas médicas cobertas, permitindo que você evite pagar as despesas médicas cobertas por este benefício e solicite reembolso. Caso você decida não usar a Central de Atendimento VISA, você deve entrar em contato com um Médico Licenciado ou um hospital licenciado e credenciado, pagar pelos serviços prestados e apresentar as notas médicas cobertas ao Centro de Solicitações Visa para reembolso. **Veja como registrar uma solicitação.**

O que está incluído nas Despesas Médicas Cobertas?

As despesas que serão cobertas são as que você incorrer durante o curso de uma Viagem Coberta pelos serviços e suprimentos que sejam recomendados pelo Médico Licenciado atendente. Elas incluem as seguintes:

- Os serviços de um médico.
- Internação hospitalar e uso de sala de cirurgia.
- Anestésicos (incluindo administração), exames de raio-X ou tratamentos e exames laboratoriais.
- Serviço de ambulância e drogas, medicamentos e serviços e suprimentos terapêuticos.
- Tratamento odontológico resultante de lesões sofridas por dentes naturais sadios até um valor máximo de US\$ 1.000.

Quais hospitais são cobertos?

Os hospitais cobertos são aqueles que: (a) detêm uma licença válida (se exigido por lei); (b) atuem primariamente para o cuidado e tratamento de pessoas doentes ou feridas; (c) tenham uma equipe de um ou mais médicos disponíveis o tempo todo; (d) prestem serviço de enfermagem 24 horas e tenham no mínimo um enfermeiro registrado de plantão o tempo todo; (e) tenha instalações organizadas de diagnóstico e cirurgia, seja no local ou em instalações disponíveis ao hospital de maneira previamente concordada; e (f) não seja, exceto incidentalmente, uma clínica, casa de enfermagem, casa de repouso ou local de convalescença para idosos ou uma instalação operada como um centro de tratamento contra drogas e/ou álcool.

O que é considerado Assistência Médica de Emergência?

Uma doença ou lesão durante uma Viagem Coberta que impeça sua conclusão, para a qual busque-se tratamento médico e para a qual os serviços sejam pagáveis de acordo com os termos e condições desta descrição destes benefícios.

O que NÃO é coberto?

Limitações e exclusões

1. Qualquer doença crônica ou problemas médicos preexistentes ou suas consequências ou consequências relacionadas e/ou quaisquer recidivas ou períodos de convalescença;
2. Qualquer doença ou moléstia resultante da viagem durante um período de tempo no qual um médico atendente tenha aconselhado o paciente a não viajar ou ocorrendo durante o tratamento no exterior de uma doença preexistente.
3. Tratamento, complicações ou efeitos colaterais resultantes da ingestão de drogas para doenças mentais ou nervosas. Tratamento de doença mental ou distúrbios nervoso. Consulta e tratamento determinados por um psiquiatra. Doença, lesões e despesas resultantes do uso de narcóticos, drogas ou medicamentos sem prescrição. Tratamento por alcoolismo ou vício em drogas e qualquer complicação resultante destas condições incluindo, sem limitação, serviços ou programas de tratamento de alcoolismo e vício em drogas.
4. Qualquer complicação devida a gestação, parto ou aborto, inclusive as que ocorram durante o primeiro trimestre da gestação.
5. Tratamento de qualquer doença ou lesão auto-infligida, tal como suicídio ou tentativa de suicídio e quaisquer consequências do mesmo, seja de maneira sã ou devido a insanidade.
6. Estar sob a influência de drogas ou tóxicos, a menos que prescritos por um médico licenciado.
7. Tratamento de e/ou complicações devidas ao Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) ou Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) e Complexo Relacionado a AIDS (ARC). Tratamento de doenças sexualmente transmissíveis.
8. Tratamento quiroprático; tratamento homeopático; acupuntura; terapia ocupacional; fisioterapia.
9. Qualquer tratamento ou serviço prestado por instituições ou centros de tratamento de reabilitação, instituições ou centros de tratamento geriátrico e instituições que não sejam hospitais incluindo, sem limitação, banhos térmicos, spas e clínicas de hidroterapia.
10. Qualquer tratamento odontológico ou ortodôntico.
11. Exames ou testes de diagnóstico que sejam parte de um exame físico de rotina, tratamento programado, incluindo, sem limitação: vacinas, exames oftalmológicos e otológicos de rotina, optometria e correção da visão, óculos, lentes de contato, aparelhos auditivos e qualquer manutenção ou ajuste destes, próteses, compra ou aluguel de umidificadores, atomizadores, andadores ou bengalas, inaladores, equipamentos de exercício ou equipamentos similares.
12. Cirurgia plástica e cosmética, exceto quanto a cirurgia de reconstrução resultante de uma doença ou acidente coberto.
13. Transplantes de órgãos ou o transporte dos mesmos.
14. Tratamentos dos pés incluindo, sem limitação, calosidades, calos, pés chatos, arcos fracos, deformações congênicas e qualquer tipo de inserção nos pés.
15. Tratamento de disfunção ou insuficiências sexuais. Serviços ou disposições relativas a esterilização masculina ou feminina. Serviços ou disposições relativas ao controle da natalidade.

16. Qualquer tratamento que não seja relacionado a um acidente ou uma emergência médica súbita e aguda que tenha ocorrido durante a viagem do beneficiário.
17. Qualquer serviço ou disposição recebida que esteja relacionada ao controle do peso ou tratamento da obesidade, seja na forma de dieta, injeção de líquido, medicação ou cirurgia de qualquer tipo.
18. Tratamento de qualquer doença, lesão acidental ou despesas resultantes, direta ou indiretamente, do envolvimento do beneficiário em guerras, revoluções, revoltas civis, conspirações, motins, distúrbios públicos ou qualquer atividade ilegal ou criminosa pelo beneficiário como principal, coadjuvante ou em qualquer outra função incluindo, sem limitação, lutas físicas iniciadas pelo beneficiário.
19. Despesas de hotel, restaurante ou táxi.
20. Quaisquer despesas de tratamento e/ou médicas incorridas após o término da Viagem Coberta do beneficiário, independentemente de qualquer relação que elas tenham com lesões acidentais ou doenças que se manifestem ou tenham sido diagnosticadas enquanto o beneficiário estava viajando.
21. Doenças relacionadas ao trabalho ou suas consequências.
22. Qualquer tratamento ou serviço que não seja especificamente declarado como um benefício sob este.
23. Circunstâncias resultantes de ou de qualquer maneira relacionadas a força maior, tais como greves, atos de sabotagem, guerras civis ou internacionais, revoltas, terrorismo, etc.
24. Os honorários de registro médico estão excluídos.
25. Os custos de cremação e funeral estão excluídos.
26. Viagem realizada com a finalidade específica de garantir tratamento médico.
27. Tratamento de lesões acidentais ou doença resultante da prática de um esporte profissional, ou qualquer esporte que represente risco de vida ao Beneficiário, decorrente ou não da irresponsabilidade, falta de conhecimento, ou falta de experiência por parte do assegurado, incluindo porém não limitado a: pára-queda, para-pente, voos de asa delta, "rafting", direção de veículos off-road não licenciados, alpinismo, esportes equestres, esportes de inverno não praticados dentro de resorts e sob condições de segurança normais, automobilismo, motociclismo e qualquer tipo de corrida com exceção da que feita a pé, e atividades subaquáticas.

Principais Termos e Definições (Gerais):

- 1) **Beneficiário:** significa um portador de um International Visa Card® (emitido por uma Região da América Latina ou Caribe da Visa) ou outra(s) pessoa(a) elegível(is) que seja(m) definida(s) como elegível(is) sob as disposições de "Quem está por perto" do programa neste guia.
- 2) **Programa de Recompensas:** significa um programa desenvolvido/oferecido por um International Visa Card e o seu Banco Emitente, permitindo que você obtenha valor (pontos de milhagem, dinheiro, etc.) e resgate recompensas (mercadorias, viagens, etc.) em seu Programa de Recompensa Visa elegível ou qualquer programa de recompensas de viajante frequente ou passagens complementares em relação aos quais impostos e taxas foram cobrados no momento da emissão da passagem paga com um Cartão Internacional Visa.

- 3) **International Visa Card® Válido:** significa (1) sua conta do International Visa Card deve estar aberta, válida e em boa situação para quaisquer benefícios, coberturas ou serviços para se aplicar; (2) os benefícios não serão pagos e a cobertura não se aplicará se, na data de um acidente, ocorrência ou incidente que provoque ou resulte em um prejuízo coberto sob qualquer plano de seguro, a sua conta do cartão Visa não esteja aberta, válida, em boa situação; ou esteja em situação de inadimplência, cobrança ou cancelamento.
- 4) **Encargos Razoáveis e Custumeiros:** significa que você estará coberto para o tratamento, fornecimentos e serviços médicos que sejam medicamente necessários, contanto que eles não ultrapassem o nível usual e costumeiro de encargos para tratamento similar, fornecimentos ou serviços médicos no local onde o tratamento é realizado.
- 5) **Viagem Coberta:** significa uma viagem para qualquer parte do mundo (fora do seu país de origem e país onde seu cartão foi emitido) (a) onde a tarifa de Passageiro de Transportadora Comum Integral do beneficiário tenha sido lançada a um International Visa Card ativo e válido emitido por uma Região da América Latina ou Caribe da Visa; (b) uma passagem de viajante frequente, de recompensa ou complementar, associada à Região da América Latina e Caribe da Visa, Programa de Recompensa Visa Infinite. Todos os encargos, impostos ou taxas aplicáveis devem ser pagos com um cartão Visa elegível. **A cobertura se aplicará apenas aos primeiros sessenta (60) dias da viagem.**
- 6) **País onde o Cartão foi emitido:** significa o país na América Latina e Caribe no qual o beneficiário tenha o seu cartão emitido.
- 7) **Meio de Transporte Comum:** significa uma empresa de transportes aéreos registrada no Guia Oficial das Companhias Aéreas (OAG - Official Airline Guide) ou ABC World Airways em vôo regularmente programado, ou em meio de transporte marítimo ou terrestre operado por transportadora devidamente autorizada para o transporte de passageiros.
- 8) **País de Origem:** significa o país no qual o beneficiário tenha o seu lar verdadeiro, fixo e permanente e estabelecimento principal e para o qual ele/ela tenha a intenção de voltar.
- 9) **Acidente Coberto:** significa um evento físico repentino, imprevisto, incontrolável e inesperado ao beneficiário provocado por meios externos, violentos e visíveis que ocorram durante uma Viagem Coberta.
- 10) **Cobertura Schengen:** significa que quando um beneficiário viajar para qualquer país que tenha assinado e implantado o 1985 Schengen Aquis (Acordo) em uma Viagem Coberta, o benefício máximo da despesa médica será de até € 30.000 nestes países.
- 11) **Emergência Médica:** uma condição médica que seja repentina, imprevista e urgente necessitando de avaliação ou tratamento médico ou cirúrgico imediato para o alívio de dor e sofrimento agudos.
- 12) **Condições Preexistentes:** significa uma condição que ocorra durante o período de cento e oitenta (180) dias antes da data de cobertura efetiva individual (inclusive) para a qual tenha sido buscado ou aconselhado tratamento por um médico licenciado ou para a qual existam sintomas que fariam com que uma pessoa prudente procurasse diagnóstico, cuidado ou tratamento.
- 13) **Sem Desembolso:** significa que os pagamentos para todas as despesas médicas e evacuações médicas de emergência cobertas podem ser concluídos "Sem desembolso" se a Central de Atendimento VISA for notificado no ponto de serviço, o que significa que a Central de Atendimento VISA pode entrar em contato com o hospital ou clínica diretamente e processar o pagamento sem a necessidade de qualquer desembolso pelo portador do cartão.

- 14) **Evacuação Médica de Emergência:** significa que isto apresentará benefícios para as despesas cobertas incorridas fora do país de origem e país onde seu cartão foi emitido se qualquer lesão ou doença que tiver início durante o curso de uma Viagem Coberta resultar na necessidade de Evacuação Médica de Emergência do beneficiário.
- 15) **Repatriação dos Restos Mortais:** significa que se o beneficiário sofrer uma perda da vida fora do seu país de origem e país onde seu cartão foi emitido, são dados benefícios para as despesas razoáveis para preservar e trazer o corpo de volta para casa.
- 16) **Médico Licenciado:** significa um doutor em medicina ou doutor em osteopatia licenciado para prestar serviços médicos ou realizar cirurgias de acordo com as leis do país onde estes serviços profissionais são realizados. Entretanto, esta definição excluirá quiropratas, fisioterapeutas, homeopatas e naturopatas.
- 17) **Centro de Assistência VISA:** este programa e os benefícios são administrados por:
AXA Assistance USA, Inc.
122 South Michigan Ave. Suite 1100
Chicago, IL. 60603 - USA

A AXA Assistance USA é a subsidiária nos Estados Unidos da AXA Assistance S.A., escritório central em 12bis, Boulevard des Frères Voisin 92798 Issy-Les-Moulineaux Cedex 9, Paris, França.

O que acontece se a gravidade da Assistência Médica de Emergência resultar em morte ou exigir a necessidade de Evacuação de Emergência?

No infeliz caso da morte de um beneficiário durante uma Viagem Coberta, a Central de Atendimento VISA providenciará as autorizações necessárias e pagará os custos de transporte dos restos mortais e do invólucro necessário exigido em um valor máximo de US\$ 100.000 para o retorno dos restos mortais ao país de residência. Os custos de cremação e funeral estão excluídos. Se um médico licenciado certificar que a gravidade ou a natureza da doença ou lesão exigir Evacuação de Emergência e a evacuação seja aprovada e determinada pela Central de Atendimento VISA em consulta ao médico atendente, você terá uma cobertura de até US\$ 100.000 cada para as despesas incorridas com a evacuação durante o curso de uma Viagem Coberta.

Uma pré-aprovação é necessária para a Evacuação Médica de Emergência?

Sim, a evacuação deve ser aprovada e determinada pela Central de Atendimento VISA em consulta ao Médico Licenciado Atendente que certifica que a gravidade ou a natureza da doença ou lesão necessita de Evacuação de Emergência. Você deve obter a pré-aprovação da Central de Atendimento VISA e/ou a Central de Atendimento VISA deve tomar todas as providências para o transporte médico.

Uma pré-aprovação é necessária em caso de Repatriação dos Restos Mortais?

Sim, é necessário que a Central de Atendimento VISA tome todas as providências para repatriação.

Uma pré-aprovação é necessária para uma volta antecipada?

Sim, antes de usar o benefício de volta antecipada você deve obter a pré-aprovação da Central de Atendimento VISA e a Central de Atendimento VISA deve tomar todas as providências para o transporte.

Quais condições são necessárias para a Cobertura de Evacuação Médica de Emergência?

A sua condição médica deve exigir transporte imediato do local onde você está lesionado ou doente até o hospital mais próximo onde um tratamento médico apropriado pode ser obtido; e/ou se após ser tratado em um hospital local sua condição médica exigir transporte para a instalação médica qualificada mais próxima ou para o seu país de residência para obter tratamento médico adicional ou para se recuperar.

Qual tipo de transporte será fornecido no caso de uma Evacuação Médica de Emergência?

Qualquer meio de transporte terrestre, aquático ou aéreo necessário para lhe transportar durante uma Evacuação de Emergência será providenciado. O transporte especial inclui, sem limitação, ambulâncias aéreas, ambulâncias terrestres e automóveis privados.

Como eu obtenho um certificado de cobertura para obter um visto para os países europeus participantes do Tratado de Schengen?

Você deve ligar para a Central de Atendimento VISA para pedir o seu certificado. Este certificado será emitido por fax ou email sem custo adicional para você.

É necessária pré-aprovação para volta antecipada?

Sim, antes de usar o benefício de volta antecipada você deve obter a pré-aprovação da Central de Atendimento VISA e a Central de Atendimento VISA deve tomar todas as providências para o transporte.

Como eu faço uma solicitação?

Você deve ligar e notificar a Central de Atendimento VISA dentro de 30 dias após a data de ocorrência da emergência médica em sua Viagem Coberta. O representante irá esclarecer quaisquer dúvidas e lhe enviar um Formulário de Solicitação. Se a Central de Atendimento VISA não for contatado dentro de 30 dias, a sua solicitação pode ser negada. O Formulário de Solicitação preenchido juntamente com todos os documentos pertinentes devem ser devolvidos a Central de Atendimento VISA dentro de 90 dias da data da ocorrência; caso isto não ocorra, haverá a negação da sua solicitação.

Período de Notificação da Solicitação: Dentro de trinta (30) dias da data da ocorrência.

Período de Apresentação: No máximo noventa (90) dias da data da notificação da solicitação.

Os documentos necessários são os seguintes:

- Uma cópia da sua declaração de cliente e passagem de transportadora comum, como prova de que a tarifa da viagem inteira foi comprada com seu International Visa Card válido.
- Uma cópia de quaisquer notas emitidas pelo seu prestador de assistência médica.
- Uma cópia da documentação para qualquer outro seguro válido e aplicável.
- Uma cópia de todos os relatórios médicos aplicáveis incluindo o nome e endereço das instalações médicas e quaisquer médicos atendentes.
- Um Formulário de Solicitação Médica da Assistência Visa.
- Para repatriação, uma cópia autenticada do atestado de óbito e notas dos serviços prestados.

Favor apresentar toda a documentação supracitada digitalizada ao Centro de Solicitações de Assistência Visa em clienteassist@axa-assistance.us. Ou se você preferir, envie a informação via courier ao endereço abaixo:

AXA Assistance USA, Inc.
122 S. Michigan Ave. Suite 1100
Chicago, IL. 60603 – USA

Informações de Conta e Cobrança:

Importante: entre em contato com a sua instituição financeira emitente do cartão diretamente para questões relativas à sua conta, tais como saldo da conta, linha de crédito, perguntas sobre cobrança (incluindo taxas de câmbio de transação), disputas comerciais ou informações sobre serviços adicionais não descritos neste Guia. O número de telefone da sua instituição financeira está disponível em sua fatura mensal.

Tenha em mente as Disposições Gerais do Programa

Todos os serviços de assistência indenizada aqui descritos estão sujeitos a alteração ou cancelamento sem notificação. Esta assistência entra em vigor em 01 de julho de 2002, ou na data na qual o seu banco escolheu esta cobertura ou na data da emissão do seu cartão, o que for posterior, e terminará na data na qual o plano de assistência indenizado seja rescindido.

Esta descrição da assistência indenizada não é um contrato de seguro e destina-se a ser uma declaração informativa geral dos serviços de assistência indenizada disponibilizados pela Visa Inc. em toda a região da América Latina e Caribe. Em alguns casos, de acordo com o Contrato de assistência indenizada, as leis da jurisdição onde o seu Cartão Visa local foi emitido, os valores do benefício em dólares americanos mostrados serão convertidos para a moeda local equivalente e determinados detalhes da cobertura podem diferir dos que são descritos neste documento.

As disposições completas relativas a este plano de serviços estão contidas no contrato de serviços de assistência indenizada arquivado na Visa Inc., Região da América Latina e Caribe, Miami, Flórida. Se uma declaração na descrição dos serviços de assistência indenizada e descrição do Contrato de serviços de assistência indenizada for diferente, as exigências locais relativas aos programas de assistência indenizada na jurisdição onde o seu International Visa Card foi emitido prevalecerão. O Plano é administrado por:

AXA Assistance USA Inc.

Se você tiver alguma dúvida em relação a este programa, ligue para a Central de Atendimento VISA, 24 horas por dia, 365 dias por ano.

POR FAVOR OBSERVE: os benefícios descritos acima não se aplicam a todos os International Visa Cards da América Latina e Caribe. Verifique junto ao seu banco se a cobertura se aplica ao seu International Visa Card.